



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2528

Presidente da Mesa Diretora: José Paulo Ferreira Gomes

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Marco Antônio Pimentel

Data: 06/10/1987

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 15/88. Denomina vias públicas nos bairros Alcides Rabelo, Monte Carmelo e Vera Cruz. No bairro Alcides Rabelo: rua "Antônio Cardoso da Mata", rua "Malaquias Pimenta", rua "Diva Soares Pimenta" e rua "Giovanni Fagundes de Souza". No bairro Monte Carmelo: rua "Etelvina Feliciana de Oliveira". No bairro Vera Cruz: rua "José Ribeiro da Silva". (Referente à Lei nº 1.681, de 18/05/1988).

Controle Interno – Caixa: 8.1 **Posição:** 26 **Número de folhas:** 04

espécie: PL
categoria: Denominação
v. 8.1
ordem: 26
nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

15/88

Autor: Vereador Marco Antônio Pimentel

Assunto:-

Denominando vias públicas no Bairro Alcides Labele, monte Carmelo e Vera Cruz. As ruas N, K, L e M do Bairro Alcides Labele passam a dezenumar-se respectivamente R. Antônio Cordeiro da Mata, R. Malaqueias Pimentel, R. Diva Soares Pimentel, R. Giovanni Zagundes de Souza. Passa a dezenumar-se R. Eletina Filhoana de Oliveira a Rua 8 do Bairro monte Carmelo. A Rua 9 do Bairro Vera Cruz passa a dezenumar-se R. José Ribeiro da Silva.

Caixa

MOVIMENTO

- 1 Recebido em 06.10.87
- 2 A Com. de Leg. e Justiça em 25.02.88
- 3 Aprovado em 1º-0-95.02.88
- 4 A Com. de Denominação de
- 5 Vias Públicas - 25.02.88
- 6 Aprovado em 2º-0-03.05.88
- 7 A Com. de Edificações - 03.05.88
- 8 Aprovado em 3º-0-10.05.88
- 9 A sanção - 10.05.88
- 10 Aprova-se -



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina vias públicas.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu sanciono a seguinte Lei :-

Art. 1º - As Ruas N, K, L e M, do Bairro Alcides Rabelo, nesta cidade, passam a denominar-se, respectivamente, Rua Antônio Cardoso da Mata, Rua Malaquias Pimenta, Rua Diva Soares Pimenta e Rua Giovanni Fagundes de Souza.

Art. 2º - Passa a denominar-se Rua Etelevina Feliciana de Oliveira a Rua 8, do Bairro Monte Carmelo.

Art. 3º - A Rua 9, do Bairro Vera Cruz, passa a denominar-se Rua José Ribeiro da Silva.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 06 de outubro de 1987.

Vereador Marco Antônio Pimentel

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 30 DE JUNHO DE 1987
DISCURSSÃO POR

EM 10 DE maio DE 1988

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO

EM 10 DE maio DE 1988

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE legislação
de justiça C. J.
 EM 25 DE fevereiro DE 1988

 PRESIDENTE

A matéria é legal
 e constitucional. Somos
 pelo seu aprovado.

Moc. 25/02/88

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 1º DISCURSSÃO POR
unanimidade dos presentes
 EM 25 DE fevereiro DE 1988

 PRESIDENTE

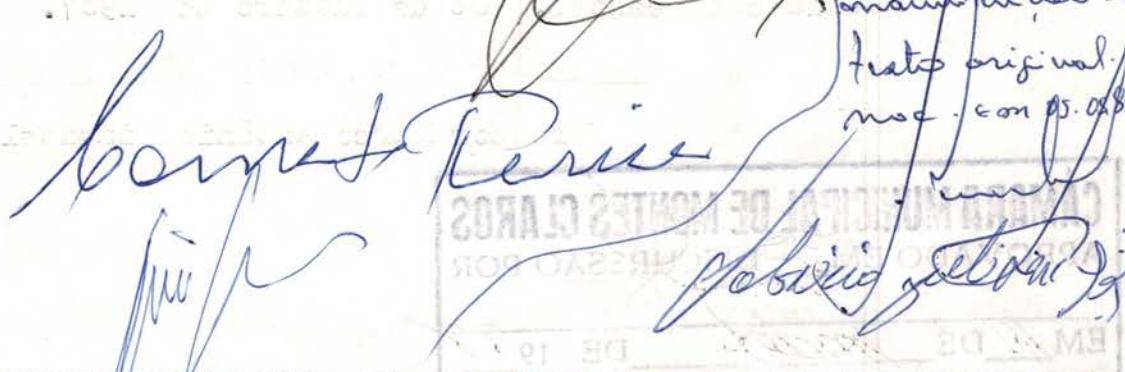

 Financeiro
 Júnior

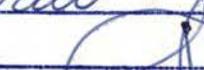
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE legislação
de justiça C. J.
 EM 25 DE fevereiro DE 1988

 PRESIDENTE

A proposta é feita
 e recomendado seu
 aprovado.

Somos pelo
 aprovado do
 texto original.
 moc. em 25/02/88


 Borges Ferreira
 Júnior
 Gabinete do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 APROVADO EM 2º DISCURSSÃO POR
 EM 23 DE maio DE 1988

 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
 A COMISSÃO DE legislação
 EM 23 DE maio DE 1988

 PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Montes Claros - MG

Em, 05 de janeiro de 19 88.

Of. N.º : 001/88

Assunto : Solicitação - atende

Serviço : Seplan

Prezado Senhor:

Atendendo à solicitação de V. Sa., estamos encaminhando o parecer desta secretaria, referente a denominação de Logradouros Públicos.

As Ruas N, K, L e M, Bairro Alcides Rabelo; a Rua 8, Bairro Monte Carmelo; a Rua 9, Bairro Vera Cruz; a Av. G, Bairro Ibituruna; bem como a Praça do Bairro do Melo, não receberam ainda nenhuma denominação.

A Rua 78, Bairro Ibituruna; a Rua 4, Bairro Major Prates; a Av. Leste, Bairro Jardim Alvorada; bem como a Praça do Bairro de Lourdes, já receberam denominações, estando a comunidade familiarizada com as mesmas.

Quanto a Praça de Esportes, não encontramos, em nosso arquivo, nenhuma denominação.

Atenciosamente,

Jayme Orsi - Lemos - Lávio de Melo
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ilmo. Sr.

Adalberto Patrício Neto

Diretor Executivo da Câmara Municipal de

Montes Claros

Nesta